Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____ /2025 -1040/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um Galpão de Triagem no Ecoponto da Serrinha, situado na Rua Inácio Parente, nº 70, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

30 ABR 2025
08 00

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____/2025 -1040/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um Galpão de Triagem no Ecoponto da Serrinha, situado na Rua Inácio Parente, nº 70, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar um Galpão de Triagem no Ecoponto da Serrinha, situado na Rua Inácio Parente, nº 70, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 08

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Galpão de Triagem no Ecoponto da Serrinha, situado na Rua Inácio Parente, nº 70, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza, se faz necessária diante da crescente demanda por uma gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos na região. Atualmente, o ecoponto desempenha papel essencial na recepção de materiais recicláveis, resíduos volumosos e outros rejeitos, porém, a ausência de uma estrutura apropriada para triagem limita a eficiência do processo de separação, reaproveitamento e destinação final dos materiais coletados.

A construção de um galpão devidamente equipado permitirá o acondicionamento adequado dos resíduos, a separação sistematizada dos recicláveis e a geração de renda para catadores e cooperativas locais, promovendo inclusão social, sustentabilidade e economia circular. Além disso, a medida está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que incentiva a valorização dos materiais recicláveis e a redução do volume de resíduos enviados a aterros sanitários.

Com a estrutura de triagem, será possível ampliar a capacidade de atendimento do Ecoponto, melhorar as condições de trabalho dos operadores, aumentar os índices de reciclagem e contribuir para a preservação ambiental da região da Serrinha. O projeto ainda tem potencial educativo e de engajamento comunitário, fortalecendo a conscientização e a educação ambiental da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora